



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ.  
CEP: 28470-000.  
Telefones (22) 3854-9200.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006-2022 – GP-DPO**

Art. 1º - O presente Edital de Notificação considerando ação fiscal iniciada em conduta a demanda elencada a Lei Municipal nº 3.801 de Maio de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2064/2022, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar com endereço atualmente em local incerto e não sabido, a Sr. Dary Monteiro Leite CPF: 092.914.407-44, sobre sua condição de sujeito passivo nos autos do Processo supremencionado, intimando-o (a) a comparecer, ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras situado à sede desta Prefeitura Municipal (sito a Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ. CEP: 28470-000), a fim de tomar ciência dos fatos apurados, a dizer sobre o imóvel com o cadastro municipal nº 13611-0, lote 04, situado a Rua Octacillio Carrilho, nº 78, Bairro Ferreira, a versar sobre a limpeza do terreno, estando o mesmo em inconsonância com o exposto a Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017 em seu art.1º, §§ 1º e 2º desta não obstante fica o sujeito passivo notificado a providenciar a limpeza do lote acima mencionado de modo a mante-lo limpo, sem detrito ou entulho de qualquer espécie, descontadas as áreas reservadas ao passeio público, que possam afetar o bem estar da comunidade. Assim fica notificado no prazo de **07 dias corridos** quando ao atendimento da demanda conforme base legal art 7º inciso II da Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017.

Santo Antônio de Pádua, RJ, em 28 de setembro de 2022.

Liliane Maria Padilha Xavier  
Secretária de Fazenda  
Mat:12.609-8  
Decreto Municipal 126/2022

Maria Adriana Ruiz P. Pinheiro  
Fiscal de Posturas e Obras  
Matrícula 17.920-5  
Pref. Municipal de S. A. de Pádua